

Os dispositivos de poder da sociedade de controle e seus modos de subjetivação

Castor M. M. Bartolomé Ruiz*

Title: *The Power Devices of the Society of Control and its Modes of Subjectivation*

Resumo

Estamos adentrando um novo modelo de sociedade cujo paradigma de dominação não se exerce mais pela força do autoritarismo, mas se implementa pela tentativa de indução das práticas dos indivíduos. Para tanto se faz necessário criar dispositivos de poder cujo foco seja fabricar estilos de subjetivação acordes com as demandas institucionais mais urgentes. Os novos dispositivos de poder têm como alvo a produção dos desejos dos indivíduos, para que suas aspirações fundamentais coincidam com os objetivos estruturais. Essa sujeição do indivíduo ao universo simbólico do sistema se consegue pela fabricação de *subjetividades flexibilizadas*. Na outra ponta, a sociedade estabelece um controle das práticas dos sujeitos a partir dos resultados aferidos das mesmas. Esse controle das práticas e a produção de subjetividades

* Professor do PPG-Filosofia da UNISINOS; Membro do GT Ética e Cidadania.
E-mail: castor@netu.unisinós.br

flexibilizadas constituem a espinhal vertebral do novo modelo de sociedade de controle.

Palavras-chave: sociedade de controle, poder, subjetividade, desejo, ética.

Abstract

We are entering a new model of society, whose paradigm of domination is no longer exercised by the force of authoritarianism, but is implemented by attempting to induce the practices of the individuals. For that purpose it is necessary to create devices of power focused on the manufacturing of styles of subjectivation that are in accordance with the most urgent institutional demands. The new power devices aim at producing the individuals' desires, so that their basic aspirations coincide with the structural goals. This subjection of the individual to the system's symbolic universe is reached through the manufacturing of *flexibilized subjectivities*. At the other end, society establishes a control of the subjects' practices on the basis of their measured results. This control of practices and the production of flexibilized subjectivities constitute the backbone of a new model of society of control.

Key words: society of control, power, subjectivity, desire, ethics.

1 - A superfície da globalização e a profundidade do controle

62

Espancar um asno não é governar os homens. Governa-nos como seres racionais mostrando-nos o que é útil e nós te seguiremos. Mostra-nos o que é prejudicial e disso nos afastaremos. Trata de nos tornar imitadores fervorosos de tua pessoa... Faze isso, não faças aquilo, senão te jogarei na prisão: não é assim que se governam seres racionais. Mas sim: faze isto como Zeus ordenou, senão sofrerás uma pena, um dano. Qual dano? Nenhum outro que o de não teres cumprido o teu dever (Epicteto, Dissertações, p. 33-36).

O indivíduo contemporâneo é filho da perplexidade. As mudanças se desenvolvem com tanta rapidez que parecemos destinados a perambular na busca de sentido para o turbilhão de acontecimentos que nos envolve. Tudo o que nos parecia sólido se desmanchou no ar. Estando órfãos de sentido, peregrinamos à procura de novas formas significativas que esclareçam um pouco o mundo que nos toca viver.

Após o descrédito comprovado de todos os modelos sociais salvacionistas, estamos num ponto de inflexão que, por sua vez, nos coloca no dilema de inserir-nos de modo pragmático no realismo do *status quo* ou de lançar-nos à produção de novas categorias hermenêuticas que possibilitem construir novas práticas políticas. É este, na verdade, o dilema clássico da filosofia política: ele nos obriga a optar entre uma sustentação “realista” dos dispositivos de poder existentes ou criar novas formas simbólicas que estimulem práticas sociais alternativas. Retomando, pelo avesso, a questão de Maquiavel, temos que nos perguntar se aceitaremos as coisas como são para tirar o máximo proveito das conjunturas vigentes ou pensaremos as coisas como devem ser arriscando-nos a naufragar no horizonte das utopias.

Um dos símbolos mais divulgados para conceituar nossa realidade social é o da globalização. Este é um símbolo marcado pela ambigüidade e talvez pela superficialidade, pois, ao falarmos de globalização, enunciamos ao mesmo tempo e como mínimo um processo global de interconexões e um modelo hegemônico de dominação: as interconexões sociais, culturais e comerciais entre sociedades e o modelo hegemônico de globalização neoliberal. Daí que se faça necessário estabelecer subseqüentes distinções entre formas de globalização positivas e modos de dominação negativos, etc. Consideramos que o símbolo da globalização denota uma dimensão superficial do processo social que nos tocar viver. Para pensarmos numa radiografia mais detalhada da lógica que articula nossa conjuntura, temos que apelar para uma outra categoria, qual seja, a de uma *sociedade de controle*.

O homem civil nasce, vive e morre na escravidão; em seu nascimento envolvem-no em um couro; em sua morte envolvem-no em um caixão; enquanto conservar a figura humana, está acorrentado por nossas instituições (Rousseau, 1969, p. 253).

2 - Os modos de subjetivação e os dispositivos de poder

O desejo que nasce do conhecimento verdadeiro do bom e do mau pode ser extinto ou reprimido por muitos outros desejos que nascem das paixões pelas quais somos dominados (Spinoza, 1998, Parte IV, proposição XV).

O controle, enquanto conceito-símbolo, é uma categoria interpretativa que implica dois pólos diferenciados, de um lado o indivíduo e de outro os dispositivos de poder. Ao falarmos de sociedade de controle, teremos que explicitar como essa sociedade estabelece os modos de controle dos indivíduos e quais são os dispositivos de poder que ela desenvolve para essa finalidade.¹ Ainda que ambos os aspectos – modos de controle dos indivíduos e dispositivos de poder – estejam profundamente implicados, é necessário diferenciá-los para compreender que variáveis intervêm e como se articulam; só assim poderemos interferir de modo incisivo nas práticas alternativas.

Como se produz o controle do indivíduo moderno? Esta questão remete ao modo como se efetiva o seu processo de subjetivação. É importante esclarecer uma premissa a respeito da subjetivação: o indivíduo nunca se esgota nas formas de subjetivação; ele, enquanto pessoa, é sempre inexaurível pela racionalidade, seja instrumental ou emancipadora, não pode ser determinado de modo absoluto por nenhum dispositivo de poder nem definido de forma total por nenhuma tecnologia ou procedimento de subjetivação ou controle; essa indeterminação radical do humano remete a um *sem fundo* criativo que sempre é imprevisível por estar fundamentado na indeterminação

¹ A respeito da sociedade de controle (Deleuze, 1990).

radical da força criativa. Porém, e uma vez afirmada esta premissa sobre o *sem fundo humano*, temos que afirmar que a singularidade histórica do indivíduo, sua personalidade, se origina de um determinado tipo de subjetivação. Ou seja, aquilo que o constitui como indivíduo, sua identidade, é algo histórico; ela/ele, identidade e indivíduo, são construídos a partir dum universo de valores e práticas que lhes permitem realizar-se de modo singular.

Assim sendo, convém estabelecer uma distinção conceitual entre dois modelos de subjetivação que consideramos opostos. De um lado, um modelo que podemos designar de *sujeição* do indivíduo, e, de outro, um modelo que podemos denominar de *subjetivação autônoma*.

O que caracteriza uma (e a nossa) sociedade de controle é seu investimento maciço em dispositivos de poder que têm como modelo de subjetivação a sujeição dos indivíduos ao sistema. A sujeição tem como objetivo prioritário modelar a subjetividade do indivíduo de tal maneira que seus objetivos pessoais de vida coincidam, na maior amplitude possível, com os objetivos estruturais do sistema. A sujeição se implementa na medida em que o indivíduo ajusta seu referencial simbólico de existência ao universo de valores requeridos pelos modelos institucionais nos quais se encontra inserido. Por isso, ela se efetiva tanto melhor quanto mais estreita for a coincidência entre os universos simbólicos do indivíduo e do sistema. Essa conjunção simbólica busca entrelaçar numa prática harmoniosa a subjetividade e a estrutura na qual o indivíduo, ao pretender realizar seu projeto de vida, se insere ativamente, contribuindo de modo cooperativo para um funcionamento eficiente das instituições sociais. É assim que o indivíduo se sujeita às estruturas sociais que o modelam como tal indivíduo, produzindo nele uma subjetividade flexibilizada e uma prática cooperante com a ordem vigente.

A sujeição produz um modo de identidade e um tipo de prática, e através deles constrói um modo de subjetivação. A sujeição é um modo de subjetivação que fabrica o indivíduo em referência a um universo simbóli-

co proposto pelo sistema enquanto induz uma prática cooperante com suas instituições. A sujeição é um modo de produção do sujeito que declina – sempre em certo grau e nunca de modo absoluto – da sua capacidade de ação autônoma inserindo-se de modo flexível e cooperante nas estruturas sociais. Esse indivíduo, ao sujeitar-se cooperativamente ao sistema, abafa sua potencialidade de sujeito criativo e se transforma num indivíduo cooperante. O indivíduo moderno é, em si mesmo, um modo de subjetivação cuja característica principal reside no constringimento de sua potencialidade criadora de sujeito autônomo. Ele foi produzido através de um modelo de sujeição que tem como referência a constituição de uma subjetividade flexível que se insere cooperativamente nas estruturas sociais e nas instituições em que deve intervir. Talvez por isso, ao contemplarmos o indivíduo moderno, nos parece estarmos perante um modelo natural de subjetivação, e não percebemos a historicidade que o atravessa. Em palavras de Paul Veyne: “O instante coincide com uma verdade sem idade e o indivíduo é na realidade uma essência” (Veyne, 1991, p. 21).

A sujeição fabrica o indivíduo moderno, o produz na forma de uma subjetividade flexibilizada e cooperante. Porém isso não impede que nas sociedades contemporâneas existam também ilhas, oásis ou arquipélagos de subjetivação autônoma. Não podemos pensar o indivíduo moderno sob a forma de controle absoluto. O que está em questão não é denunciar demagogicamente a existência de um modelo de controle determinista das condutas dos indivíduos, até porque todas as tentativas de impor um controle absoluto sobre os indivíduos sempre acarretam a criação de dispositivos de poder autoritários com altas doses de ineficiência, dado que a médio e longo prazo provocam resistências nos próprios indivíduos. Ao pensarmos como uma sociedade de controle produz as formas de sujeição dos indivíduos, não podemos cair nos maniqueísmos deterministas do controle absoluto sobre as identidades ou as práticas dos indivíduos; tampouco podemos imaginar um centro de comando

universal dos dispositivos de poder ou um núcleo gestor das tramas de controle universais. Estas posturas, além de serem falsas, se manifestam como ingênuas, pois desconhecem a complexidade que impregna tanto o modo de subjetivação quanto os dispositivos de poder do modelo social que nos toca viver (Hardt, 1995).

Nosso desafio consiste em saber navegar entre a complexidade que estrutura os modos hegemônicos de sujeição, que, embora possibilitem a constituição de espaços individuais de autonomia, induzem de forma massiva e densa o universo simbólico das identidades, e o tipo de prática dos sujeitos.

3 - O modo de subjetivação do súdito

Portanto, a liberdade dos súditos está apenas naquelas coisas que, ao regular suas ações, o soberano permitiu: como a liberdade de comprar e vender, ou de outro modo realizar contratos mútuos; de cada um escolher sua residência, sua alimentação, sua profissão, e instruir seus filhos conforme achar melhor, e coisas semelhantes (Hobbes, 1999, p. 173).

Como se efetiva a sujeição do indivíduo na nossa sociedade de controle? Podemos efetuar uma primeira aproximação a esta questão pela negatividade do que não se faz. A sociedade de controle, para sujeitar o indivíduo, evita o uso da força. Esta é uma diferença importante em relação às sociedades tradicionais. Nestas, a força constituía a tecnologia ou procedimento principal dos dispositivos de poder. O objetivo da força era modelar subjetividades submissas ao império do temor e do respeito, procurando estabelecer hierarquias sociais férreas e relações marcadas pela obediência servil. A desigualdade, vista como algo natural, se afirmava pelo respeito devido ao superior. A categoria simbólica que estruturava e legitimava as relações de desigualdade era a *honra*. Alguns tinham títulos de honra que lhes outorgavam o direito a serem reconhecidos como socialmente superiores perante outros que, por falta dessa honra estamental, estavam desprovidos de títulos e nobreza.

A honra não é um direito universal de todos, mas o privilégio, considerado natural, de uns poucos. A honra é um símbolo que marca e legitima uma relação de desigualdade, já que para que alguém seja honrado, isto é, reconhecido em seus privilégios e superioridade social, deve existir um outro desprovido de honra que o reconheça como superior e se auto-reconheça como inferior. A honra, por princípio, não pode universalizar-se, não pode ser outorgada de modo isonômico a todas as pessoas, pois nessa hipótese a honra desaparece, já que todos teriam os mesmos direitos e obrigações e ninguém estaria obrigado a obedecer (honrar) a ninguém; esta é a hipótese da igualdade do estado de natureza que, desde Hobbes, Locke, Spinoza, Rousseau, etc., veio substituir o velho símbolo da honra.

Por isso, o reconhecimento dos sentidos semânticos dos símbolos se constitui num elemento político central na disputa pelo controle dos dispositivos de poder. O reconhecimento do sentido semântico de um símbolo ou sua negação articula a eficiência das práticas sociais e das identidades dos indivíduos que as assumem. O simbolismo da honra gera uma prática dupla: para uns articula e legitima a prática do mando, ou seja, lhes outorga soberania; para outros, a honra estrutura a prática da obediência e da submissão, ou seja, constrói o súdito. Porém tanto num caso quanto no outro é o reconhecimento, exercido numa dupla direção, que possibilita ao senhor constituir sua identidade ao ser reconhecido e aceito como tal e, de igual modo, aos súditos direcionarem sua prática segundo o reconhecimento da sua identidade de súditos.

A honra é o símbolo legitimador das hierarquias estamentais, mas para ele poder implementar-se com eficiência, precisa vir acompanhado sempre de um certo grau de força. A força é a sombra que valida a legitimidade social da honra. O servo que honra o senhor o faz, em grande parte, forçado. Embora chegue a acreditar e aceitar a desigualdade natural entre ele e seu senhor, a sua prática servil e humilhante provoca resistências, e, para neutralizar as possíveis práticas de resistência dos súditos, se requer a

presença real ou ameaçante de uma força que lhes imponha a condição de servos.

Nas sociedades tradicionais, estamentalmente hierarquizadas, os modos de subjetivação requeriam dispositivos de poder que tivessem como tecnologia principal o uso da força. O objetivo desses dispositivos de poder era produzir servos, e seu modelo de subjetivação era o *súdito*. O súdito não é só uma categoria política, é um modo de subjetivação da pessoa que envolve um universo de valores a serem vividos e de práticas a serem cumpridas. O que caracteriza a subjetividade do súdito é a prática da obediência. Sua identidade está modelada pela submissão dócil ou não a uma força que coage sua prática e o obriga a agir segundo os desejos de seu senhor, sufocando, por sua vez, seu próprio desejo e anulando as determinações de sua vontade que entrem em colisão com o desejo superior. O súdito se submete ao obedecer coativamente. A prática da obediência constrói nele a identidade servil pela qual se auto-reconhece como servo, interiorizando a função de vassalagem como forma de vida inerente a seu *status* social.

Mesmo que sempre tenha existido um forte investimento simbólico para produzir e legitimar a identidade do vassalo e induzir uma prática de obediência dócil, a força é um quesito imprescindível para garantir a fidelidade da sua submissão. Todos os modelos sociais que fabricaram o súdito investiram muito em dispositivos simbólicos para legitimar a existência natural da submissão, a naturalidade da honra, a legitimidade da vassalagem e o caráter incontrovertível da hierarquia estamental. Contudo, a esse investimento simbólico o súdito obedece, em grande parte, forçado; havendo alguma possibilidade, ele reage contra o modelo que o forçou a submeter-se, sua vontade tende a reagir contra a força que reprime seu desejo de vida. Por isso, se não houvesse um investimento simbólico que criasse uma certa interiorização da honra tanto nos súditos quanto por senhores, não haveria estabilidade social. Mesmo assim, a força é um componente imprescindível deste modelo de subjetivação.

Uma das diferenças fundamentais do modo de subjetivação do súdito em relação ao indivíduo moderno

reside em que este, para exercer sua prática cooperativa com o sistema, não precisa do uso da força, já que ele o fará de modo espontâneo e voluntário. Como a modernidade conseguiu a façanha de cooptar a vontade do indivíduo para o benefício do sistema? Esta é a questão que desenvolveremos a seguir.

4 - A subjetivação do indivíduo e a fabricação do seu desejo

Os homens ignoram comumente as causas dos seus desejos. Com efeito, são eles, como já disse muitas vezes, conscientes de suas ações e desejos, mas ignorantes das causas pelas quais são determinados a desejar alguma coisa (Spinoza, 1998, Parte IV, prefácio).

O indivíduo moderno não é mais um súdito, adquiriu a nova identidade simbólica de cidadão. Ele se considera um portador de direitos e deveres que são formal e juridicamente reconhecidos. A modernidade trouxe consigo, entre outras coisas, a desconstrução do universo simbólico que legitimava a identidade e a prática do súdito. “O homem nasce livre, e por toda parte encontra-se em ferros” (Rousseau, 1964, p. 468). Ao (re)clamar a emergência de um certo tipo de subjetividade e autonomia, o indivíduo moderno não mais aceita a desigualdade como um fato natural nem a obediência como prática necessária. O jogo de identidades que possibilitava o reconhecimento social do senhor e do súdito ficou desconstruído. Nem o senhor tem mais legitimidade simbólica para existir como tal, nem o súdito aceita sua condição de inferioridade natural. Desconstruídos os símbolos que legitimavam a ordem estamental das sociedades tradicionais, os dispositivos de poder que neles se sustentavam se desmancham paulatinamente, e as estruturas sociais da velha ordem se fraturam e desmoronam por falta de legitimidade.

O indivíduo moderno emerge de dentro da identidade do súdito. Ele o faz num confronto de classes entre os interesses das velhas aristocracias e as pretensões da

nova burguesia. Este conflito de poder levou à instauração de uma nova ordem social, que, por sua vez, requeria um novo modelo de subjetivação. A burguesia, à diferença da aristocracia, é a classe que não tem honra. Ela pertence à massa do burgo, não possui nobreza e, sem o reconhecimento da nobreza, fica excluída dos títulos nobiliários e dos privilégios que eles outorgam. O burguês tem o poder econômico, mas não tem reconhecimento de *status* diferenciado; ele é um mero indivíduo sem linhagem nem prerrogativas familiares e sangüíneas que lhe possibilitem aceder às estruturas de poder da velha ordem. O burguês se defronta com o paradoxo de deter o controle econômico dos novos modos de produção, mas estar excluído dos dispositivos de poder que conferem a honra e o mando. Ele pertence ao burgo, é um indivíduo, universal, abstrato, sem brasões familiares nem títulos que lhe confirmem reconhecimento de honra familiar ou estamental. Assim sendo, não é de estranhar que o modelo de subjetivação construído pela modernidade tenha o perfil que melhor se acomoda à forma burguesa de existência.

O indivíduo moderno constrói sua identidade com base em dois símbolos matriciais: a liberdade e a igualdade do estado de natureza. Proclama-se a igualdade jurídica e formal de todas as pessoas como decorrência da premissa filosófica da igualdade do estado de natureza; pensa-se na liberdade como algo natural que todos possuem ao nascer e que se exerce de forma espontânea seguindo os imperativos da própria natureza. A liberdade burguesa é natural num duplo sentido. Ela é pensada como um direito prévio à sociedade, e, num outro sentido, o exercício da liberdade é visto, em grande parte, como o desenvolvimento dos desejos próprios da natureza humana. Neste sentido, são notáveis a influência e os desdobramentos posteriores, em diversas éticas e filosofias políticas, como o liberalismo econômico, o utilitarismo, o pragmatismo, o condutismo, etc., da noção de natureza e liberdade de Hobbes e Spinoza: “digo que somos ativos agimos quando se produz em nós, ou fora de nós, qualquer coisa de que somos a causa adequa-

da, isto é, quando se segue de nossa natureza, em nós ou fora de nós, qualquer coisa que pode ser conhecida apenas pela nossa natureza [...]” (Spinoza, 1998, Parte III, definição II). Nesta segunda acepção, a liberdade é natural porque se exerce como prática que segue os ditados da natureza humana; assim sendo, é a natureza humana que dita o que é liberdade para o homem. Liberdade “[é, pois,] o estado em que se acham naturalmente os homens [...] um estado de liberdade completa para organizar suas ações e para dispor de suas propriedades e de suas pessoas segundo acharem, sem necessidade de pedir permissão e sem depender do arbítrio de outra pessoa, dentro dos limites da lei natural” (Locke, 1987, p. 29). A liberdade é vista como “algo” (um dado objetivo) natural, e não uma dimensão a ser construída no sujeito; ela se adquire ao nascer como um elemento a mais da natureza humana, e não se questiona a possibilidade nem a necessidade de saber ser livre, de aprender a liberdade, de conseguir construir a liberdade. A liberdade está quase sempre numa relação de exterioridade para com a prática do indivíduo: “um homem livre é aquele que, para realizar sua vontade, não tem necessidade de colocar os braços de um outro como prolongamento dos seus” (Rousseau, 1969, p. 304).

A ênfase dada à liberdade e à igualdade fez com que, nas sociedades modernas, não seja mais possível pensar na honra como símbolo estruturante das relações sociais. Em contrapartida, fabrica-se uma identidade costurada por esses dois símbolos matriciais; eles engendram um modelo de indivíduo que se sente livre porque reconhecem a sua igualdade formal com os demais indivíduos. A velha ordem se decompôs, e um novo universo simbólico foi construído na modernidade; nele a obediência necessária cede passo ao símbolo da liberdade como princípio articulador das relações sociais, e a honra estamental é substituída pela igualdade natural.

O desejo do súdito era um objeto de repressão, pois nele residia o perigo da subversão da ordem. No modelo de subjetivação implementado pela modernidade, o de-

sejo do indivíduo é um *locus* produtivo; considerado como o princípio básico da sua autonomia, o desejo não mais deve ser reprimido, deve ser fabricado. O desejo não é visto como princípio de subversão da ordem, mas como o espaço privilegiado de sua reprodução. A ordem se produz e se reproduz no exercício do desejo de cada indivíduo; eis por que, para a nova ordem, é prioritária não a repressão do desejo, mas seu controle. Por isso, nas sociedades modernas, o indivíduo entende que a prática de sua liberdade passa, fundamentalmente, pela realização de seus desejos. A noção liberal vinculou estreitamente a liberdade ao desejo, de tal modo que o desenvolvimento dos desejos coincide com a prática da liberdade: “Eu sou livre quando consigo realizar aquilo que desejo”. E é precisamente a fabricação do desejo do indivíduo que se tornará o alvo privilegiado dos dispositivos de subjetivação das sociedades modernas, de tal modo que o indivíduo, ao realizar o que deseja, consiga desejar aquilo que as estruturas sociais demandam. Assim sendo, a fabricação do desejo se transformou num espaço estratégico de poder: poder de controle ou poder de autonomia, uma disputa política pelo controle dos dispositivos de poder que influenciam a produção do desejo dos indivíduos.

O desejo é a dimensão da subjetividade onde se forja o querer da pessoa. A importância do desejo na constituição da subjetividade se compreende quando percebermos que é o desejo que dimensiona e direciona a prática do sujeito. Aquilo que o sujeito deseja, o seu querer, é, para ele, o horizonte de sua prática de liberdade; ele vai se perceber como sujeito livre na medida em que consiga levar a bom termo os seus desejos. Na visão liberal, quanto mais desejos conseguir atingir, mais amplamente realizará a liberdade.

73

Liberdade significa, em sentido próprio, a ausência de oposição (entendendo por oposição os impedimentos externos do movimento); e não se aplica menos às criaturas irracionais e inanimadas do que a racionais. [...] Conforme este significado próprio e geralmente aceito da palavra, um homem livre é aquele que, naquelas coisas que graças a sua força e engenho é

capaz de fazer, não é impedido de fazer o que tem vontade de fazer (Hobbes, 1999, p. 171).²

Esta dinâmica que envolve o desejo do sujeito como prática de sua liberdade nos introduz no eixo vertebrador do modo de subjetivação e sujeição do indivíduo moderno. O sujeito se constitui como tal sujeito pela sua prática, e sua prática se estrutura a partir do seu querer. Aquilo que a pessoa quer para si, o que considera melhor ou mais importante, direciona seu modo de vida e vai modelando sua subjetividade. A subjetividade se estiliza pelo modo da prática, e a prática se estrutura em interação com o universo simbólico que origina seu desejo.

O desejo é a parte mais íntima do indivíduo, onde se entrelaçam sua vontade e a consciência da sua liberdade. Para o indivíduo moderno, a liberdade se exerce na prática dos seus desejos; ele sente-se mais livre quanto mais desejos consegue realizar. A prática de liberdade é vista como a realização de um desejo. Embora a vinculação entre desejo, prática e subjetividade seja tão decisiva, considera-se que o desejo é uma criação espontânea ou natural do sujeito, e poucas vezes se coloca em questão o modo de produção dos desejos, isto é, como é que o indivíduo constitui o seu querer, por que ele quer isto e não aquilo, por que deseja desta forma e não de outra. Os discursos das sociedades modernas sobre o desejo e a liberdade afirmaram o desejo como algo natural ou estenderam um véu de silêncio sobre o modo de produção do desejo. A maneira como é constituído o desejo é o elo fundamental que define o modo de subjetivação, e ele atinge diretamente a maneira como a modernidade fabricou o conceito de liberdade. Uma liberdade que se pensa natural e que se pratica ao extravasar os desejos.

² Embora Hobbes seja tradicionalmente considerado como um teórico do autoritarismo, suas análises de antropologia filosófica marcaram o desenvolvimento posterior dos modelos políticos empiristas, utilitaristas e liberais.

5 - A sociedade de controle e a sujeição do indivíduo moderno

A força e o incremento de qualquer paixão, e sua perseverança em existir, não se definem pela potência com a qual perseveramos na existência, mas pela potência da causa exterior, comparada com a nossa (Spinoza, 1998, Parte IV, proposição V).

O indivíduo moderno é sujeitado pela fabricação do seu desejo. As sociedades contemporâneas investiram pesadamente na construção de dispositivos e tecnologias que têm como objetivo central induzir ou produzir um tipo de desejo no indivíduo.³ Utilizando-se da sutil e indefinida fronteira que existe entre as necessidades reais e as necessidades criadas, foi criada uma complexa constelação de dispositivos visando atingir o desejo do indivíduo através de um complexo leque de estímulos, imagens, símbolos, propagandas, tendências, modas, etc. Estes dispositivos procuram induzir o desejo do indivíduo; seu objetivo não é estimular a autonomia do querer pessoal, mas fabricar esse querer segundo certos interesses predeterminados. Estes dispositivos de fabricação do desejo são, também, dispositivos de poder que procuram a sujeição do indivíduo ajustando sua prática a uma rede simbólica de sentidos oferecidos a ele. O indivíduo, cercado por tamanho dispositivo de produção do seu desejo, tem grandes dificuldades para definir-se com autonomia. Um modelo social que investe de modo maciço em dispositivos de fabricação do desejo dos indivíduos inviabiliza, na prática, o autogoverno, já que eles têm que se debater numa selva de símbolos que coagem, estimulam e estruturam de tal modo a subjetividade que, ao desejar algo, ao se propor

75

³ Existe uma polêmica entre Michel Foucault e Gilles Deleuze em torno do conceito de desejo. Foucault (1998) opta pelo prazer como dimensão humana para explicar a prática dos sujeitos e direcionar sua proposta de uma ética e estética da existência. Deleuze (1994) entende que o prazer é uma dimensão mais passiva e reativa, enquanto que o desejo é mais produtivo, inclusive o desejo de algo pode ir além do mero prazer e o prazer pode impedir o desenvolvimento produtivo do desejo.

um objetivo de vida, ao querer um modo de existência, ela não mais se encontra capacitada para discernir o que faz parte de uma decisão autônoma e o que foi fabricado pelos dispositivos de poder.

O controle do desejo exige a produção de saberes que possibilitem um exercício efetivo e eficiente desse controle. Novos saberes originam novos mecanismos de poder. Para tal finalidade criaram-se novos estudos sobre como induzir o desejo, como estimular o querer, quais são os impulsos predominantes na pessoa, etc. A relação entre saber e poder, neste caso, é explícita. Esses estudos se diversificam em análises por camadas sociais, por faixas etárias, por etnias, por diferenças culturais; seu objetivo é singularizar ao máximo para atingir a especificidade de cada indivíduo, pois é o querer singular que se produz como forma individual de liberdade. Os saberes devem contemplar estratégias globais de ação e formas singulares de existência. Para tanto elaboram-se estudos sobre cada grupo específico, seus interesses, gostos, habilidades, comportamentos, crenças, formas simbólicas, etc.; esses estudos possibilitaram a construção de estratégias coletivas de intervenção apropriadas para cada grupo, mas que visam a produção e controle do desejo de cada indivíduo.

Os mecanismos de poder intervêm na produção do desejo através de estímulos, evitando qualquer conotação coativa; eles visam a produção do desejo, e não sua mera repressão. Os novos mecanismos de poder não atuam de forma autoritária, impondo obrigações disciplinares ou ditando regras de comportamento, como era comum nas tecnologias de adestramento dos modelos disciplinares;⁴ agora a estratégia consiste em alcançar o desejo de modo produtivo, estimulando as motivações do indivíduo e induzindo seu querer.

Muitos dos novos saberes sobre o controle do desejo adquiriram tal hegemonia que vieram a estruturar-se em cursos universitários e estudos de pós-graduação, com grande êxito e demanda de mercado. É o caso dos estudos

⁴ Sobre as sociedades disciplinares, ver Foucault (2002).

de *marketing* (Brown, 1995), de publicidade e propaganda, de vendas, desenho comercial, psicologia do consumidor, psicologia do produtor, psicologia do cliente, estudos de imagem para vendas, sociologia do consumidor, técnicas de pesquisa aplicadas, etc. Mas também dos saberes que estudam como inserir eficientemente a motivação individual no modo de produção: recursos humanos, estudos sociais, sociologia do trabalho, etc. Um universo de tecnologias e procedimentos acompanha a produção, consolidação e divulgação destes novos saberes dirigidos ao controle e produção do desejo: simpósios, congressos, premiações aos melhores comerciais, concursos nacionais e internacionais sobre os melhores publicitários, destaque de venda do melhor produto, inovações tecnológicas, pesquisa de mercado, pesquisa de comportamento, pesquisa de aceitação e rejeição, etc. (Hirschman e Holbrook, 1992).

O mecanismo de controle é altamente eficiente porque o indivíduo raramente se questiona sobre o universo simbólico dos valores que promovem seus desejos e direcionam suas opções. Uma densa rede simbólica é produzida e divulgada diariamente com o objetivo de captar o interesse e o querer dos indivíduos. A partir de todos os espaços sociais se promovem tecnologias cujo objetivo é atrair a vontade do indivíduo conquistando seu desejo de tal modo que aprenda a querer algo que nunca tinha pensado que pudesse desejar. Podemos afirmar que estamos inseridos numa grande rede de produção de desejos e de indução das vontades.

Nossa sociedade de controle se caracteriza, fundamentalmente, pelo fato de que novos dispositivos de poder produziram um imaginário social baseado no controle da motivação individual, e esta dinâmica foi perfilando um universo simbólico que estrutura o desejo e induz uma prática. Eis, pois, desenhado o eixo através do qual se produz a sujeição do indivíduo à estrutura. A sujeição é mais sólida porque ela não se realiza de modo autoritário; pelo contrário, o indivíduo persegue seu desejo como uma forma de

liberdade. A prática que o sujeita, pelo desejo, à rede simbólica do sistema é vista como uma prática de liberdade. Paradoxalmente, o indivíduo que exerce sua liberdade perseguindo seu desejo se sujeita de modo mais estreito à estrutura quanto mais intensamente consegue realizar os desejos nele fabricados. Ou seja, quanto mais livre o indivíduo moderno se sente, mais sujeitado está. Este paradoxo é que dá solidez e estabilidade aos mecanismos de poder que o constroem, conseguindo também uma alta eficiência no controle dos interesses e das práticas dos indivíduos.

6 - *Os dispositivos de controle das instituições sociais*

Um Estado será, pois, pouco estável, se a sua salvação depender da honestidade de um indivíduo e os negócios públicos só se puderem realizar à condição de serem conduzidos por mãos honradas. Para que ele possa subsistir é preciso que os que o dirigem, quer sejam conduzidos pela razão, quer sejam pela paixão, não possam ser tentados à má fé ou a mau proceder. Porque pouco importa, para a segurança do Estado, que seja por tal ou qual motivo que os governantes administrem bem os negócios públicos. O que importa é que eles sejam bem administrados. A liberdade ou a força da alma é a virtude dos particulares. E a virtude do Estado é a segurança (Spinoza, s/d).

A nossa sociedade de controle, junto com o investimento na sujeição dos indivíduos – isto é, a fabricação de subjetividades flexíveis –, arquitetou dispositivos de controle para o conjunto de suas estruturas e instituições.

Tomando como ponto de inflexão o próprio indivíduo, detectamos que nas sociedades contemporâneas está havendo uma passagem estrutural rápida e intensa dos modos disciplinares para as formas de controle.⁵ A nossa modernidade produziu um amplo leque de dispositivos de disciplinamento do indivíduo e da vida social. O indivíduo moderno é um

⁵ Os estudos de Michel Foucault descortinaram as tramas da sociedade disciplinar como paradigma das estruturas e instituições da modernidade, contudo não chegou a formular uma passagem da sociedade disciplinar para a sociedade de controle (Deleuze, 1986).

produto longamente modelado por dispositivos, mecanismos e tecnologias que tinham como denominador comum a disciplina. Buscaram disciplinar o comportamento do corpo adestrando os atos mais higiênicos, os hábitos mais saudáveis, as posturas educativas mais corretas, os comportamentos mais sociáveis, os movimentos mais eficientes, racionalizando o tempo, organizando o espaço, etc. Os mecanismos disciplinares visaram adestrar o indivíduo na administração produtiva de seu próprio corpo, na gestão correta e eficiente do espaço em que habitava e produzia, e no domínio do tempo, que passou a ser um capital básico para incentivar a produtividade da vida pessoal: *o tempo é ouro* porque o tempo passou a ser disciplinado como um meio produtivo.

O processo de disciplinamento encontra-se na base do indivíduo moderno e das suas instituições, mas a forma disciplinar pura ou selvagem não mais é aceita como algo natural ou cultural pelas sociedades atuais. O indivíduo contemporâneo tem muitas resistências às formas disciplinares extremas ou forçadas. Embora ele seja modelado na sua identidade por uma constelação de formas disciplinares do tempo, do corpo, do espaço, da vida, essas disciplinas, de alguma forma, contribuíram para lhe conferir um senso de eficiência necessária e não são vistas como adestramentos autoritários. Porém o indivíduo contemporâneo desenvolveu muitas resistências às formas disciplinares que o forçam a agir contra sua vontade, isto é, contra seu desejo. O olhar hierárquico do capataz da fábrica, a palavra autoritária do professor na aula, o comando diretivo do pai na família ou a lei que impõe e disciplina bons costumes provocam doses de rejeição em todas as instituições e, conseqüentemente, desenvolvem pouca colaboração e baixa eficiência (Foucault, 2003, p. 267-280).

Para compensar a resistência a uma disciplina rígida, a sociedade contemporânea desenvolveu mecanismos de controle que não impõem de modo direto um comportamento, mas induzem de forma obrigatória uma prática. Quais são esses mecanismos de controle?

7 - A instância anônima como tecnologia de controle

Cada um tende necessariamente, pelas leis da sua natureza, para o que julga bom ou mau.

Quanto mais cada um se esforça por procurar o que lhe é útil, isto é, por conservar o seu ser, e quanto mais tem este poder, tanto mais é dotado de virtude; e, ao contrário, na medida em que é negligente na conservação do que lhe é útil, isto é, do seu ser, é impotente (Spinoza, 1998, Parte IV, proposições XIX, XX).

As sociedades disciplinares disseminaram a vigilância autoritária como procedimento tecnológico de fiscalização da conduta dos indivíduos. O olhar autoritário e ameaçador do capataz na fábrica, do professor na aula, do pai na família, do guarda na rua, etc. adentra o comportamento dos indivíduos, não pelo castigo físico direto, como acontecia na escravidão, mas pelas conseqüências disciplinares que a desobediência traz consigo. O castigo disciplinar acarreta uma forma de punição que adentra o sujeito estigmatizando um modo de comportamento. A punição disciplinar não visa o castigo físico como objetivo; ela prefere tecnologias que atinjam os hábitos do indivíduo. Nas sociedades contemporâneas, a tecnologia do olhar autoritário não foi superada – ela persiste modificada, mas ativa –, porém a vigilância na sua versão autoritária ficou relegada a procedimentos menores ou a situações secundárias. O seu lugar não ficou vazio; pelo contrário, sua ausência se dobrou na proliferação de novas formas de controle da produção e do comportamento do indivíduo.

80

O autoritarismo do olhar vigilante transmutou-se em novas formas de controle. Estas novas formas de controle não mais impingem a ameaça imediata e presencial de uma autoridade, mas controlam o comportamento ou a produção do indivíduo de modo anônimo, impessoal, remetendo os resultados a instâncias superiores que avaliam e tomam decisões sobre o indivíduo sem que este presencie o ato da avaliação do seu desempenho.

Surge, assim, uma nova categoria para efetivar o

mecanismo de controle, e essa categoria é a instância. A instância tem um caráter institucional e não pessoal, ela supre a presença física da pessoa, substitui o constrangimento autoritário do olhar físico por uma presença anônima e institucional que controla os resultados do comportamento através de novas tecnologias que evitam o olhar vigilante do capataz. Embora exista uma ausência física coativa, o indivíduo sabe que o resultado de sua atuação será analisado por uma instância sempre superior e da qual dependem as decisões sobre sua pessoa. A instância é anônima, não tem identidade. O anonimato é uma das características do controle. Alguém controla o comportamento, mas o indivíduo não sabe com certeza quem é a pessoa. A presença física do olhar imediato foi substituída pelo anonimato de uma instância, por isso as decisões que o controle impõe ao indivíduo são despersonalizadas, provêm de instâncias institucionais e quase nunca são atribuídas à responsabilidade de uma pessoa concreta. Essa instância pode ser o setor de recursos humanos, o setor financeiro, a gerência, o setor de produção, a direção, etc. Sempre se usa um substantivo genérico para diluir as decisões pessoais dos indivíduos que se encontram implicados nos mecanismos de controle dessas instâncias.

A instância, como nova tecnologia de controle dos indivíduos, faz com que nenhum indivíduo seja ou detenha de fato o centro do controle. Nenhum indivíduo ou coletivo detém a capacidade total do controle, pois, na maioria dos casos, os controladores de uma instância encontram-se sob o controle de outras instâncias superiores. Assim sendo, o controle funciona não como uma decisão voluntária e livre de alguém, mas como uma tecnologia que circula em todos os ambientes e navega por todas as instâncias. Todos têm alguma forma de controle sobre si, de modo que, sob a pressão do controle, os indivíduos tendem a ajustar o seu comportamento às demandas requeridas pelas diversas instâncias.

As interações do controle perpassam todos os indivíduos, e não existe um pólo gerador do controle que não

esteja controlado, pois até o diretor, o gerente, o reitor, o presidente respondem pelos resultados da instituição que administram, e, se esses resultados forem negativos, trarão conseqüências nefastas para sua pessoa. Paradoxalmente, as conseqüências negativas para os controladores podem provir dos próprios controlados, de pessoas que eles desejam induzir comportamentalmente, mas cujo comportamento, quando fora do controle, pode desestabilizar sua situação hegemônica de controladores e inclusive da própria instância que controla. Assim, um comportamento não suficientemente controlado de consumidores, clientes, trabalhadores ou eleitores pode desacreditar a própria instância e exonerar os responsáveis pelos mecanismos de controle da mesma. É deste modo que, numa sociedade de controle, ninguém detém um controle absoluto sobre os mecanismos e todo o mundo se sente controlado por instâncias das quais depende o êxito de sua permanência ou posição social.

Essa instância que gera o controle é sempre algo superior. A superioridade orgânica da instância substitui a superioridade hierárquica do indivíduo. Contudo, se reconhece nela uma hierarquia orgânica que afeta o comportamento do indivíduo.

O controle atua sobre o indivíduo através dos dois mecanismos clássicos do poder disciplinar: o estímulo e a punição. Mas agora o faz de tal modo que o indivíduo atua com mais “autonomia” durante o processo, já que tem uma certa “opção de escolha” sobre se quer ou não quer se submeter e aceitar as condições do controle, porém, caso não as aceite, será excluído da instituição. O controle deixa o indivíduo agir com mais autonomia e espontaneidade durante o processo e não o coage de forma imediata e constrangedora como o fazia o olhar físico da vigilância. Contudo, essa autonomia e espontaneidade permitidas pelo controle exigem fidelidade aos resultados propostos. O indivíduo tem que atingir certas metas definidas, sendo que o controle da sua prática se fará no cômputo do resultado final. O indivíduo é controlado

pelos resultados que atinge; isso possibilita outorgar-lhe mais liberdade para administrar com criatividade seu comportamento e o modo como atingirá esses resultados.

O controle dá por suposto um mínimo de disciplinamento que o indivíduo traz incorporado: disciplinamento sobre o uso do tempo, de suas habilidades corporais e intelectuais, da capacidade para se adaptar a novos espaços e tecnologias, etc. A partir desse disciplinamento mínimo que constituiu o modelo de sujeição do indivíduo moderno, a sociedade de controle procura extrair as habilidades de sua capacidade criativa. Essas habilidades dificilmente seriam obtidas pelas tecnologias da disciplina tradicional; elas se adestram de forma voluntária porque sabem que serão avaliadas no final do processo pelo controle dos resultados obtidos. Os mecanismos de controle requerem que o indivíduo entregue os resultados do seu comportamento e de sua produção, lhe oferecem ambiente e tecnologia suficiente para que ele mesmo autocontrole seu comportamento e o ajuste às metas exigidas pelos dispositivos institucionais. O decisivo do controle é que ele pode colocar metas elevadas que obriguem o indivíduo a se autocontrolar de tal modo que o grau de esforço exigido para atingir as metas propostas é muito superior àquele obtido pelo mero olhar vigilante. O controle deixa uma certa margem de autonomia para o indivíduo, mas, ao exigir dele resultados concretos, o obriga a submeter-se a uma forma de autodisciplina permanente.

O indivíduo sabe que os mecanismos de controle vão detectar as falhas e os êxitos do seu comportamento, e o farão de forma muito mais detalhada e precisa que um mero olhar externo. Serão analisados a quantidade produzida, a qualidade, o tempo investido, os meios usados, os gastos provocados, as habilidades adquiridas, os defeitos do seu método, as criatividades conseguidas, as inovações, etc. Para conseguir um controle eficiente, implementa-se uma variada gama de tecnologias, desde o controle dos horários, controle de produção, controle de qualidade, controle de gestão, controle de gastos, contro-

le de desperdícios, até o controle de ócio, controle de gostos, controle de tendências, etc. Tudo o que o indivíduo realizou aparecerá como resultado final de sua prática produtiva. O controle possibilita fiscalizar de maneira muito mais minuciosa os diversos elementos que intervmem na prática do indivíduo, de modo que ele se sente controlado a distância e esse controle condiciona internamente sua motivação e seu comportamento.

8 - *As tecnologias curriculares*

Agir absolutamente por virtude não é, em nós, outra coisa que agir, viver, conservar o seu ser (estas três coisas significam o mesmo) sob a direção da Razão, segundo o princípio da procura da própria utilidade.

Ninguém se esforça para conservar seu ser por causa de outra coisa (Spinoza, 1998, proposições XXIV, XXV).

As tecnologias de controle são variadas e complexas; podemos enumerar entre elas, a modo ilustrativo, o exame. O exame foi uma tecnologia disciplinar que surgiu com as instituições próprias da modernidade. O exame combina um relatório atual sobre o indivíduo com um histórico sobre seu comportamento. Atualidade e história se articulam dentro do exame para oferecer uma radiografia e uma panorâmica do indivíduo em questão. O resultado final é uma informação cruzada que possibilita um conhecimento efetivo. O conhecimento individualizado é necessário para a eficiência do controle, e se conseguirá esta eficiência quando o controle for praticado não sobre pessoas abstratas, mas sobre indivíduos singularizados. O conhecimento se constitui, pois, na matéria-prima do controle. Só pode ser controlado aquilo que se conhece à exaustão, e, ao contrário, permanece fora de controle – e com um comportamento imprevisível – aquilo que não se consegue conhecer com detalhe. Por isso as tecnologias de controle avançam paralelamente às tecnologias do conhecimento, o que equivale a dizer que a sociedade de controle vai-se implantando com solidez enquanto se ramifica e consolida a socie-

dade da informação.

Todo exame é projetado dentro de uma instituição com o objetivo de captar indivíduos ajustados aos objetivos estruturais previstos. O exame é uma das tecnologias institucionais que realizam concomitantemente a avaliação dos indivíduos e seu disciplinamento. Este, o disciplinamento, era (e é) uma fase inicial do exame, que previa conseguir o melhor ajuste possível do indivíduo à instituição. Porém o exame, além de manter a eficiência disciplinar já mencionada, consegue funcionar também como uma tecnologia de controle. O disciplinamento é um momento inicial importante da sujeição do indivíduo, mas para nossas sociedades o prioritário não é a disciplina, e sim o controle permanente dentro da prática institucional. Esse controle tem que ser discreto – para preservar a “sensação” de liberdade subjetiva –, eficiente e permanente, e, se possível, implementado com a colaboração do próprio indivíduo. O exame incorpora procedimentos próprios de cada instituição; ele mesmo, sendo uma tecnologia padrão, se singulariza segundo as demandas institucionais a que for aplicado.

O exame detecta a qualificação atual do indivíduo e preserva a memória do seu comportamento. O exame, ao definir o padrão de exigência para o indivíduo, consegue disciplinar o seu comportamento. O indivíduo que se submete ao exame assume que vai ser avaliado por um modelo de exigências, por isso tenderá, de modo “livre e voluntário”, a capacitar-se bem para se adaptar de modo ótimo aos requisitos exigidos. O exame, por sua vez, acumula os registros e informações sobre o indivíduo que são considerados relevantes para os objetivos institucionais. As informações ficam como um arquivo de consulta que, no futuro, fornecerá os traços relevantes sobre sua idoneidade institucional.

Quase todas as instituições modernas mantêm algum tipo de exame. Em geral, o incorporam como forma avaliativa de acesso a elas e o mantêm como avaliação permanente do desempenho do indivíduo durante sua estadia na instituição, e, por último, o exame fica como arquivo e registro histórico do comportamento e desempenho das práticas.

Nas sociedades contemporâneas, o exame se padronizou, mas também se singularizou e desdobrou num grande leque de novos procedimentos, por exemplo se transformou no concurso que uma pessoa deve fazer para ingressar numa instituição pública, consolidou-se como arquivo das instâncias oficiais que produzem uma infinidade de dados sobre os contribuintes da fazenda, as multas de trânsito, as contribuições para a previdência, o histórico do trabalho, a ficha policial, etc. Os organismos burocráticos do Estado mantêm uma produção ativa de tecnologias de exame com o objetivo de detectar em detalhe o comportamento dos cidadãos. Contudo, atualmente o modelo de Estado mínimo transferiu uma grande parte da produção de tecnologias de controle para outras instâncias privadas e corporações que definem com mais flexibilidade e rapidez os padrões comportamentais (isto é, os modelos de subjetivação) necessários para seus interesses estratégicos. O cidadão é livre, mas deve ser disciplinado. A disciplina da sociedade contemporânea não mais poderá ser feita exclusiva ou prioritariamente pelo Estado, como, por exemplo, ocorria com os códigos de bom comportamento do século XIX, ou pela abordagem autoritária da polícia, ou pela coação compulsória ou legal das autoridades. O cidadão deve ajustar seu modo de ser (ou seja, sujeitar-se) aos padrões e metas estabelecidos pela pluralidade de instituições, que, por sua vez, se constroem no marco do paradigma do mercado neoliberal. Dentro desse objetivo geral, o exame cumpre a função de superar as formas coativas de disciplina e ativar novas formas de controle. Ao se submeter a um exame, o cidadão tem consciência de que seu comportamento é avaliado, fica registrado e terá conseqüências. O olho do pardal na estrada, o número de identificação fiscal da receita federal, o cartão-ponto no trabalho, o número de classificação no concurso, a nota do exame, o histórico da conta bancária, os antecedentes penais, o controle da produção de uma máquina, o controle final de qualidade, etc. funcionam como tecnologias de controle sobre o comportamento do cidadão moderno, que sabe que seu comportamento está sendo registrado e que, se quiser progredir dentro das estruturas sociais estabelecidas, deverá padronizar suas atitudes aos regulamentos prescritos.

Estado e instituições privadas mantêm o exame como tecnologia de produção de conhecimento sobre os indivíduos. O exame possibilita, além do auto-ajuste disciplinar individual prévio, o controle detalhado da sua prática. O controle se efetiva ao classificar o indivíduo numa categoria, como a de produtor, cliente, fornecedor, empregado, etc. Essa classificação identitária projeta sobre o indivíduo um estilo de prática institucional; não se trata da mesma forma um cliente como um fornecedor, nem se requer o mesmo comportamento de um sócio que de um trabalhador.

Nas sociedades contemporâneas, entre as várias versões do exame, como tecnologia de controle, tem especial destaque o *curriculum*. O *curriculum*, enquanto memória histórica das práticas relevantes do indivíduo, se constitui na imagem que o precede e o classifica institucionalmente. O *curriculum* descobre o seu passado, manifesta seu presente e, em certa medida, prognostica seu futuro. O indivíduo, ao construir seu *curriculum*, sabe que será avaliado segundo as informações que apresentar; para tanto, buscará se adaptar seja no seu comportamento, no histórico de vida, ou nas habilidades, nas capacitações, etc. à demanda institucional.

Não existe uma imposição autoritária que obrigue o indivíduo a ajustar-se às demandas institucionais, não há mecanismos de coação que o forcem contra sua vontade; tudo ocorre no reino da “liberdade”. É o indivíduo que livremente escolhe ajustar-se a esta ou aquela demanda institucional, é ele que opta por aceitar ou não os requisitos exigidos, ele decide se quer ou não ajustar seu comportamento aos padrões estabelecidos. Tudo parece ocorrer na esfera da decisão individual, tudo parece depender da motivação do indivíduo. Por isso a decisão e a motivação individual são o alvo das tecnologias de controle que visam conseguir o ajustamento entre a motivação livre e os interesses institucionais. Ninguém obriga de forma autoritária a pessoa a se habilitar nisto ou naquilo, mas ela sabe que seu *curriculum* deixará evidente as suas capacidades e porá a descoberto as suas fragilidades. O *curriculum* funciona como uma tecnologia de controle que induz o com-

portamento do indivíduo, o direciona para se preparar naqueles tipos de conhecimentos e habilidades que a instituição demanda. O indivíduo busca ajustar seu comportamento, seu modo de vida, suas habilidades, etc. à demanda institucional. Quando ele se considera suficientemente preparado, isto é, ajustado, apresenta seu *currículum* como prova pública de que é um indivíduo preparado para a demanda institucional que pleiteia.

9 - O controle através de indução do desejo

O exercício da disciplina supõe um dispositivo que obrigue pelo jogo do olhar; um aparelho onde as técnicas que permitem ver induzam efeitos de poder, em troca, os meios de coerção tornem claramente visíveis aqueles sobre quem se aplicam (Foucault, 2002, p. 253).

Os mecanismos e técnicas de controle recebem corpos disciplinados no comportamento e adestrados com eficiência no uso do tempo, do espaço e de certas habilidades. A resistência que eles devem vencer está na sua motivação para conseguir inserir-se de modo cooperativo nas dinâmicas de produção.

A diferença crucial entre uma sociedade disciplinar e uma sociedade de controle reside precisamente na capacidade de dirigir a motivação dos indivíduos. Os dispositivos de poder da sociedade disciplinar investem no adestramento compulsivo do indivíduo. O seu objetivo é fabricar um indivíduo treinado nas habilidades requeridas pelas instituições em questão. O adestramento produz uma prática pautada pela ação mecânica do indivíduo; exige-se habilidade para repetir movimentos exatos ou comportamentos precisos, mas em compensação se demanda dele pouca criatividade. No treinamento, a motivação é um elemento secundário, e inclusive é vista como algo que deve ser abafado pelo hábito induzido. No indivíduo disciplinado prevalece a repetição exata das habilidades aprendidas, pois é a prática repetitiva dessas habilidades que garante o funcionamento da normatividade institucional.

O modelo disciplinar fabrica tipos de subjetivação cujo paradigma pode ser o funcionário. O funcionário se sujeita de modo fiel à normativa institucional, repete as ordens dadas pelas instâncias superiores, sua motivação deve acoplar-se ao hábito de executar com exatidão o tipo de tarefas para as quais foi treinado. A disciplina produz, também, o modelo de operário-padrão. Assim, uma das instituições que melhor desenvolveu o modelo disciplinar de sujeição foi a produção em esteira. O operário da produção em esteira tem que se limitar a repetir os movimentos necessários de sua fase produtiva. O que garante a qualidade do produto é a execução precisa dos movimentos do operário; esses movimentos, por sua vez, foram objeto de um estudo prévio, de um saber que produziu uma forma de poder disciplinar. Um estudo sobre espaço que incluía todos os elementos da cadeia produtiva e que tinha como objetivo a qualidade do produto e como meio a produção disciplinar do operário. Um estudo sobre o corpo do operário, seus movimentos, a melhor maneira de trabalhar para conseguir mais rapidez e produtividade. Um estudo sobre o tempo, o tempo inserido em todos os elementos e que tem como resultado final o rendimento produtivo. O saber disciplinar articula espaço, corpo e tempo, entre outras áreas de conhecimento, para conseguir produzir um modelo de comportamento do operário ajustado à demanda produtiva.

Nas sociedades contemporâneas, persistem as técnicas disciplinares e elas são, em certa medida, insubstituíveis, porém também são insuficientes para interagir com o grau de criatividade que as novas tecnologias da informação requerem e a flexibilidade que os novos modos de produção exigem. O indivíduo disciplinado ficou rígido demais para uma sociedade que sofisticou ao extremo as técnicas institucionais e demanda do indivíduo uma criatividade permanente para o funcionamento dos novos modelos institucionais e produtivos. As novas formas institucionais estão marcadas pelas tecnologias da informação e do conhecimento, e estas novas tecnologias não se acoplam bem ao modelo disciplinar de subjetivação nem aos dispositivos

de poder da sociedade disciplinar. Os novos modelos institucionais demandam criatividade, interação permanente, flexibilidade produtiva, capacidade adaptativa, e o novo modelo de subjetivação não mais pode estar calcado na tradição disciplinar do treinamento. Estas mudanças estão levando, de modo paulatino, a que nossa sociedade produza novos mecanismos de poder cujo objetivo seja a integração cooperativa e flexível das potencialidades criativas do indivíduo nas demandas institucionais. Esse novo modelo que produz subjetividades flexibilizadas e cooperantes está sendo gerado no marco dos dispositivos de controle.

O controle, enquanto dispositivo de poder, não visa o treinamento do corpo, o disciplinamento do espaço ou a racionalização do tempo; estes, de alguma forma, são requisitos prévios. Os dispositivos de poder do controle têm como alvo a motivação do indivíduo. A motivação, que era ignorada ou sufocada pelos dispositivos disciplinares de poder, agora é cultivada, fabricada e direcionada. O que se demanda do indivíduo não mais é a execução fiel de tarefas aprendidas, mas a interação permanente, voluntária e criativa com os objetivos institucionais. A criatividade do indivíduo é um fator decisivo para o resultado final do processo institucional. Mas essa criatividade foge aos padrões de disciplinamento, já que a disciplina tende a sufocar a criação.

Ao demandar e oferecer criatividade ao indivíduo, as instituições contemporâneas sabem que estão introduzindo, também, um fator de instabilidade permanente. O objetivo dos dispositivos de poder é transformar essa instabilidade criativa em crescimento produtivo, e não em insurgência alternativa. Para tanto se construiu a instabilidade como o elemento de controle do indivíduo. A instabilidade deixou de ser um mero fato social para se transformar num símbolo com o objetivo de controlar as práticas. Ela, enquanto símbolo, incorporou um sentido negativo, o medo. A instabilidade produz medo porque cria insegurança e deixa os indivíduos à mercê do imponderável. Para neutralizar o potencial transformador que a criatividade pode produzir nas insti-

tuições, vinculou-se o futuro do indivíduo à mudança institucional: sua sorte pessoal estaria ligada aos êxitos ou fracassos da instituição. Insiste-se que sua colaboração livre, voluntária e criativa é um elemento decisivo para que essa instabilidade que ameaça a todos possa ser contornada. A instabilidade transformou-se em medo, e o medo age como tecnologia eficiente do controle da motivação individual. Os dispositivos de poder contemporâneos fizeram com que a instabilidade, que é a base da criatividade, se volte contra o próprio indivíduo, operaram a grande metamorfose simbólica de introduzir o medo como decorrência da instabilidade que, por sua vez, é consequência da criatividade. O medo (o irmão gêmeo de Hobbes) opera como tecnologia de controle de muitas das motivações: o medo de perder o emprego, o medo de não obter os resultados exigidos, o medo de ser excluído atua como eficiente procedimento de controle das práticas. Nas sociedades contemporâneas, o medo ressurgiu como o velho filho do Leviatã. As análises e as propostas de Hobbes sobre a prioridade do medo na prática social dos indivíduos são retomadas pelas novas tecnologias de controle, não para propor modelos absolutistas de obediência, mas para ativar mecanismos de direção das condutas dos indivíduos. O medo não é o estágio superado do absolutismo; pelo contrário, é o novo companheiro da instabilidade, o irmão gêmeo das novas tecnologias de controle.

Os procedimentos são variados e também criativos, mas o decisivo da sociedade de controle é que ela objetiva a direção da motivação como alvo estratégico para orientar as práticas dos indivíduos e ajustá-las às novas formas institucionais. Seu alvo é produzir modelos de sujeição cuja característica principal é o controle da motivação dos indivíduos, e não o mero disciplinamento de suas habilidades.

91

10 - Do micro ao macro: o controle estrutural

O império esta se materializando diante de nossos olhos. [...] O império é a substância política que, de fato, regula essas permutas globais, o poder supremo que governa o mundo (Hardt e Negri, 2002, p. 12).

O mercado, além de ser um instrumento que regula espontaneamente as relações sociais, transformou-se numa metáfora. O mercado se consolidou como forma simbólica eficiente para legitimar muitos dos mecanismos de controle contemporâneos. Contudo, e mesmo que muitos dos discursos hegemônicos continuem defendendo a racionalidade natural do mercado, na prática cada vez se deixa menos espaço para a espontaneidade no mercado e se procura mais o controle estrutural e institucional de todas as suas tendências.

No nosso imaginário social é o produtor de símbolos interpretativos, e uma das metáforas que maior êxito obtiveram para simbolizar nossas sociedades contemporâneas é a da rede. O símbolo da rede se contrapõe ao modelo tradicional da pirâmide. Na rede as relações parecem mais horizontais, menos hierarquizadas; todos parecem estar inseridos num mesmo plano e com as mesmas condições; não se percebe um centro hierárquico porque todos estamos interligados e todos influímos na solidez ou fragilidade da rede. Cada elemento pode sentir-se ativo de igual forma e todos podem interagir nas mesmas condições.

Não pretendemos negar que o símbolo da rede possui algumas potencialidades interessantes, mas o que nos interessa perceber é que nesse modelo de sociedade em rede existem, sim, formas de controle. Não é possível identificar um centro único nem um ponto nuclear que controle toda a rede; ao contrário, temos que afirmar a multipolaridade, a versatilidade e a diversidade dos pólos de controle. Porém é importante mostrar que na rede existem dispositivos de poder de controle que atravessam toda a rede social, mas que podem ser ativados de forma mais incisiva a partir de determinados pontos estratégicos.

11 - O controle do oligopólio

Quando os acusados percebem que o povo, por ignorância mais do que por maldade, e seduzido pelos artificios dos caluniadores, se coloca do lado destes últimos; então, quer queiram, quer não, se fizeram de fato oligárquicos. Não é a eles que se deve culpar por isto, mas aos zangões que os mordem com seus aguilhões e os lançam a esses extremos (Platão, 1999, p. 309).

Toda instituição social, por mais elementar que seja, encontra-se inserida numa rede de relações das quais dependem sua existência e seu próprio modo de funcionamento. Essas relações estão dominadas pela competição do mercado, mas também pelo controle que alguém mantém sobre essa parcela da rede. A aparente livre iniciativa (formal) está submetida a estritas formas de controle cujo comando cada vez mais se localiza em poucos pontos oligopolizados da rede. O oligopólio oferece uma aparência de diversidade e pluralidade na rede, parece respeitar as teses formais do livre mercado, quando na verdade consegue estabelecer formas de controle direto e efetivo sobre vetores da rede social que ficam à mercê dos dispositivos de poder que esses oligopólios constroem para manter sua hegemonia ou para conquistar parcelas maiores de influência.

A rede é interativa porque a prática de todos os sujeitos afeta o conjunto. No entanto, seria ingênuo pensar que todos sejam sujeitos da mesma forma porque a sua prática influencia do mesmo modo. O reconhecimento formal da interação em rede indica que, formalmente, o agir de cada sujeito afeta ou pode afetar o conjunto, mas na realidade a influência da prática de um sujeito sobre o conjunto está vinculada à sua posição estratégica dentro da rede. Não existem centros do poder de controle, mas há pontos estratégicos a partir dos quais se pode influenciar mais amplamente.

O jogo desse paradoxo do poder formal e real da rede possibilita que grupos privados e corporações se integrem num suposto jogo livre onde se confunde a competição com a competência, onde as leis são as da guerra, e não as do reconhecimento da competência do outro. A estratégia vencedora é aquela que consegue equacionar melhor a interação livre dos sujeitos com o controle de suas práticas. No plano institucional, a estratégia seria oferecer o livre jogo da oferta e da demanda, mas manter o controle efetivo (oligopolizado) das maiores e melhores parcelas do mercado em disputa. As estratégias são as do controle, não as da mera imposição; existe um regulamento formal do jogo que confirma a legitimidade jurídica das práticas e possibilita a concentração efetiva dos resultados. *Mutatis mutandis*, vemos se reproduzir na

política contemporânea os dilemas e os modelos políticos que Platão propunha na suas obras *As leis*, *A República*, etc. Se, como Platão afirmava, a oligarquia é uma corrupção de uma forma aristocrática de governo, os oligopólios contemporâneos que controlam uma parte significativa dos dispositivos de poder da rede espelham a prática aristocrática das vontades anônimas que se ocultam por trás deles.

Fica mais uma vez a descoberto a fragilidade da relação entre *cratos* e *demos*. Existem um reconhecimento formal dessa relação e uma negação explícita da tese de Platão de que a democracia seria a pior forma de governo e que só é válida quando os Estados estão corrompidos porque, ao menos, garante a liberdade dos indivíduos. Porém, na prática, as sociedades contemporâneas reforçaram tão intensamente os dispositivos de controle que a vontade dos indivíduos está coagida por formas aristocráticas de governo que se ocultam sob a sigla de sociedades anônimas, que possuem um poder oligárquico de influência e decisão dentro da rede social.

Se pensarmos em aprofundar a relação entre o *cratos* e o *demos* (a *demo-cracia*), não podemos ficar na superfície do debate jurídico sobre as novas formas contratuais ou nas novas legislações representativas; temos de focalizar o redimensionamento dos dispositivos de poder que investem maciçamente na fabricação de indivíduos sujeitados às novas formas de controle e trocá-los pela construção de dispositivos de poder que estimulem a autoconstituição de sujeitos autônomos, com capacidade para decidir e comandar sobre seus desejos e estilo de vida.

94 12 - O controle burocrático e o império

Os homens, tendo em vista conseguir a paz, e através disso sua própria conservação, criaram um homem artificial, ao qual chamamos de Estado, assim também criaram cadeias artificiais, chamadas leis civis, as quais eles mesmos, mediante pactos mútuos, prenderam numa das pontas à ponta daquele homem ou assembléia a quem confiaram o poder soberano, e na outra ponta seus próprios ouvidos. Embora esses laços, por sua pró-

pria natureza, sejam fracos, é no entanto possível mantê-los, devido ao perigo, senão pela dificuldade de rompê-los (Hobbes, 1999, p. 172).

Se pensarmos que nas sociedades contemporâneas o Estado passou a integrar-se na rede e, dentro dela, na lógica de controle que organiza os dispositivos de poder, deveremos entender esse Estado não mais como o ápice do poder da pirâmide nem como o centro do poder, e sim como um elemento importante, a mais, dos dispositivos de controle.

O Estado contemporâneo, contra o que muitos prognosticam, continua sendo importante e provavelmente não desaparecerá tão cedo, mas está modificando sua identidade e seus objetivos. Ele está inserido não como um elemento autônomo da rede, mas como um elemento funcional do controle da sociedade. O conceito de funcionalidade é chave para entender o papel do Estado nas novas sociedades de controle. Ele deixa de ser um centro autônomo de projetos políticos e passa a exercer uma função e uma influência dentro de um organograma de controle.

Os modos de controle burocrático passam pelo estabelecimento de metas para os Estados e a organização de programas que eles devem cumprir. Junto com a prescrição de metas e programas, os dispositivos de controle construíram dois mecanismos específicos: a) as comissões de observação e disciplina; b) os mecanismos de punição quando as condições não são observadas. O Estado é monitorado pelas comissões que supervisionam continuamente se as políticas implementadas correspondem às metas assinadas. Caso o Estado consiga realizar o prescrito, receberá as sucessivas parcelas dos empréstimos acordados, mas caso não o faça, elas ficarão em suspenso.

É deste modo que as políticas do Estado encontram-se submetidas a mecanismos de controle, mecanismos que o próprio Estado reproduz em suas instituições disseminando os modos de controle sobre cada instância, ministério e repartição até chegar à prática do funcionário. O Estado controla, monitora, avalia de forma exaustiva e faz destas tecnologias de controle o método para poder adquirir aquilo

que se denomina de eficiência, alta produtividade burocrática com baixo investimento. O Estado deixa, em muitos casos, de ser um meio da sociedade para conseguir os serviços considerados essenciais ao cidadão ou ao ser humano e passa a se constituir num fim instrumental inserido na lógica funcional de uma sociedade de controle.

Com estas observações, estamos apontando para um novo conceito político de sociedade, o de império. Nem todos os Estados têm a mesma funcionalidade e nem todos possuem a mesma capacidade de decisão na rede. Os Estados contemporâneos encontram-se integrados numa rede de controle maior que define as políticas mundiais para vários setores da vida social. Essa integração supõe uma diminuição substantiva de sua autonomia e de sua capacidade de definir políticas próprias de alcance macroestrutural. A integração do Estado na rede de interdependência mundial submete o conjunto de suas instituições à racionalidade que regula essa rede. Essa racionalidade está estruturada por uma dinâmica de controle que tem como símbolo máximo a metáfora do mercado. O mercado emerge não como o novo Leviatã que submete todos os súditos à sua autoridade, nem como um novo contrato onde as partes definem livremente suas condições, mas como uma racionalidade técnica que estabelece regras naturais de comportamento e demanda um comportamento ajustado à sua lógica (supostamente) científica. O Estado contemporâneo, inserido na racionalidade de controle do mercado mundial, tende a ser mínimo, mas sua função é importante. Ele articula as políticas globais da rede mundial com a realidade micro de cada grupo social. Neste contexto de estrutura de controle devem ser entendidas teses como as de Robert Reich, ex-secretário de Trabalho dos Estados Unidos, quando afirma que no futuro “não haverá economias nacionais, pelo menos como entendemos o conceito” (Reich, 1992, p. 3). Um conjunto de entidades supranacionais (OMC, FMI, BIRD, BM, G8, etc.), sobre as quais, paradoxalmente, alguns Estados têm maior influência, define políticas globais e estabelece mecanismos de controle dessas políticas.

O controle permanente dos Estados está em relação direta com a dependência ou a necessidade que têm dessas instituições. Elas administram, essencialmente, o capital financeiro e monetário, as matérias-primas estratégicas, o comércio mundial, o papel das novas tecnologias, as formas de propriedade, etc. O irônico da situação atual é que a inserção dos diversos Estados nas formas de controle se realiza de forma voluntária, a pedido do próprio Estado. O Estado que se encontra dependente de capital, de tecnologia, com necessidade de entrar nos circuitos comerciais mundiais pede para ser aceito nestas organizações. Automaticamente aceita os modos de controle que elas estabelecem. São setores estratégicos da produção e da vida social que estão afetados por políticas de controle não mais estatais, e sim imperiais.

Quando enunciamos o conceito de império, devemos estabelecer uma distinção conceitual e prática importante entre império e imperialismo.⁶ O imperialismo é um modo de dominação entre Estados ou de um Estado sobre um território específico; ele se impõe pela guerra e se sustenta pela força. O imperialismo é o modelo político vigente durante o século XIX e até metade do XX, e que em parte continua vigente em atuações “imperialistas” como as guerras de invasão dos EUA contra o Iraque, Afeganistão e outros países. Mas o modelo imperialista remete ao conceito hobbesiano de submissão pela guerra; ele é instável, gera muitas resistências, tem pouca legitimação social e só se sustenta enquanto houver uma força superior que submeta o medo dos oprimidos.

O conceito de império é diferente. É um modelo de sociedade onde os sujeitos ou entidades desejam integrar-se porque percebem mais vantagem em estarem dentro da lógica do império do que em permanecerem fora (Said, 1993). O império oferece um imaginário social de progresso e de vantagens individuais e sociais para todos aqueles que se integram dentro da sua racionalidade. O império controla a rede simbólica das motivações e estimula indutivamente os interesses dos indivíduos. Ele apresenta as vantagens ou a necessidade

⁶ Sobre o conceito de império e seus diversos modelos, ver Duverger, 1980.

de adaptar-se ao novo modo estrutural. O império se impõe como uma lógica inevitável, racional, científica ou progressista. Ele se expande através de estruturas e instituições, contamina Estados e indivíduos, e não o faz pela imposição autoritária da força, como o imperialismo, mas pela convicção conseguida através do controle das estruturas, das instituições e dos indivíduos. Um controle que, como viemos expondo até aqui, não se realiza pela força, mas pela adaptação funcional. Adaptação que muitas vezes se dá por convicção e em outras é forçada, mas que sempre se produz por iniciativa consentida dos indivíduos.

Referências

- BROWN, S. 1995. *Postmodern Marketing*. London, Routledge.
- DELEUZE, G. 1986. *Foucault*. Paris, Minuit.
- DELEUZE, G. 1990. Post-scriptum sur les sociétés de contrôle. In: G. DELEUZE, *Pauparles*, Paris, Minuit, p. 35-61
- DELEUZE, G. 1994. Désir et plaisir. *Magazine Littéraire*, 325(out):59-64.
- DUVERGER, M. (org.). 1980. *Le concept d'empire*. Paris, PUF.
- FOUCAULT, M. 1998. *O uso dos prazeres*. Rio de Janeiro, Graal.
- FOUCAULT, M. 2002. *Vigiar e punir*. Petrópolis, Vozes.
- FOUCAULT, M. 2003. A sociedade disciplinar em crise. In: M. FOUCAULT, *Ditos e escritos I*. Rio de Janeiro, Forense Universitária.
- HARDT, M. 1995. The withering of civil society. *Social Text*, 45(winter):27-44.
- HARDT, M. e NEGRI, A. 2002. *Império*. Rio de Janeiro, Record.
- HIRSCHMAN, E. e HOLBROOK, M. 1992. *Postmodern consumer research: the study of consumption as text*. Newbury Park, Sage.
- HOBBS, T. 1999. *Leviatã, capítulo XXI*. São Paulo, Nova Cultural.
- LOCKE, J. 1987. *Ensayo sobre el tratado del gobierno civil*. Madrid, Alba.
- 98 PLATÃO. 1999. *La Republica*. Barcelona, Edicomunicación.
- REICH, R. 1992. *The Work of Nations*. New York, Random House.
- ROUSSEAU, J.J. 1964. *Du contract social: ou Principes de Droit Politique*. *Ouvres Completes, III*. Paris, Gallimard.
- ROUSSEAU, J.J. 1969. *Émile*. *Ouvres completes, IV*. Paris, Gallimard.
- SPINOZA, B. 1997, *Ética*. São Paulo, Nova Cultural, p. 341
- SPINOZA, B. s/d. *Tractatus Politicus*. Rio, Ediouro
- VEYNE, P. 1991. *História de la vida privada, v. I*. Madrid, Taurus.